



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2530

Aprova o *Regimento de Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFOP* e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004243/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Regimento de Funcionamento dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Ouro Preto*, parte desta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução Cuni nº 1610.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 27 de abril de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/05/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316948** e o código CRC **BFA44A6C**.